



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO
- ESTADO DO PARANÁ -



PORTARIA N.º 292/2014.

Súmula: Contrata, para exercer o emprego público de Auxiliar Administrativo, **Camila Jessica Santos do Prado Almeida.**

O Prefeito Municipal de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, considerando os termos do Memorando Interno n.º 001/2014, do Chefe do Departamento de Licitações, solicitando a contratação de um Auxiliar Administrativo em substituição a servidora demissionária Caroline de Oliveira Barão; considerando a vigência do concurso público realizado para o emprego de Auxiliar Administrativo, nos termos do Edital n.º 001/2013; considerando a existência de vagas para o emprego de Auxiliar Administrativo, conforme previsto na Lei Complementar n.º 20/2009, de 31.03.2009, e suas alterações; considerando que tal contratação não acarretará aumento nas despesas de pessoal, tendo em vista tratar-se de substituição de servidora demissionária.

Resolve

Art. 1º. Contratar, face habilitação em concurso público, para exercer o emprego público de **Auxiliar Administrativo** com uma jornada de 35 (trinta e cinco) horas semanais, a partir de 27 de janeiro de 2014, sob o regime da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, lotado na Secretaria Municipal Administração, a candidata **Camila Jessica Santos do Prado Almeida**, portadora da CTPS n.º 3729905 Série 002-0/PR aprovada em 3º lugar no Concurso Público n.º 001/2013.

Art. 2º. A servidora admitida no caput do art. 1º será submetida à avaliação de desempenho, podendo haver rescisão do contrato de trabalho por conduta tipificada como falta grave ou por insuficiência de desempenho, verificadas em processo com direito a ampla defesa e ao contraditório.

Art. 3º. Publique-se e archive-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, em 24 de janeiro de 2014.


GERALDO MAURÍCIO ARAÚJO
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADO	
EM 28/01/2014	JORNAL Nº 1327
CADERNO Atas e Editais	FLS 13
Pérola do Norte	